



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 402 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023, e considerando o art. 1º, *caput*, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 18 de março de 2024 e o que consta do Processo STJ n. 023502/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Ornellas Marchiori, matrícula S063104, como gestor titular e o servidor Vinicius Maia Cunha de Brito, matrícula S068831, como gestor substituto do indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 739 de 4 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 14/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4117321** e o código CRC **76723CEC**.